

Éditos**Processo n.º 811/7/4/263**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Estremoz e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, EV 15-35-11-13-04, com 363 m, com origem no apoio n.º 7 da linha de MT aérea a 15 kV (EV 15-35-11-13) (futura EV 30-27-13) e término no PTD-ETZ-296; PT tipo aéreo-AS de 100 kVA e 15 kV; Rede BT, Tapada Vale d'Elvas (futura EV 30-27-13-04), freguesia de Veiros, concelho de Estremoz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

3 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Raul Mateus. 3000221306

Éditos**Processo n.º 811/7/4/265**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Estremoz e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV, EV 15-37-10-14-01, com 165 m, com origem no apoio n.º 3 da linha de MT a 15 kV (EV 15-37-10-14) Quinta da Esperança e término no PTD-ETZ-300; PT tipo aéreo-AS de 100 kVA e 15 kV; Rede BT, Monte Branco e São Pedro, freguesia de Santa Maria, concelho de Estremoz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Raul Mateus. 3000221308

Éditos**Processo n.º 811/7/5/704**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV (EV30-20-07-02-01), com 2984 m com origem em apoio n.º 2 da linha de MT a 30 kV (EV30-20-07-02) Torre de Coelhoos e término em PTC-EVR-784-AS, EDIA — UL5 (Rebaldia), freguesia de Torre dos Coelhoos, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

6 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Raul Mateus. 3000221310

Éditos**Processo n.º 811/7/7/130**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Mora e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, para o PTC-MOR-149-AS, Monte do Grou, freguesia de Cabeção, concelho de Mora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Raul Mateus. 3000221312

Éditos**Processo n.º 811/7/9/138**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Portel e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV (EV 30-20-18-06-02-02), com 1661 m com origem no apoio n.º 19 da linha de MT a 30 kV (EV 30-20-18-06-02) Monte dos Hospitais e término em PTC-PRL-147-AS, EDIA UL2-UL3 (Vale Marisco), freguesia de Monte do Trigo, concelho de Portel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

6 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia,
Raul Mateus. 3000221313

Éditos**Processo n.º 811/7/9/139**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Portel e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV (EV 30-20-18-06-02-02-01), com 2198 m com origem no apoio n.º 5 da linha de MT a 30 kV (EV 30-20-18-06-02-02) EDIA UL2-UL3 (Vale Marisco) e término em